

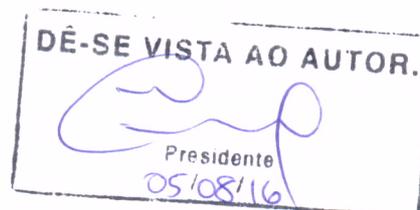


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 314/2016
Processo nº 20.405-1/2016

Jundiaí, 1º de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **457/2016**, da lavra do ilustre Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, sobre o programa de castrações, ações realizadas, atendimento à população da baixa renda, convênios com entidades e clínicas particulares, para abrigo e tratamento aos animais em situação de abandono pela Coordenadoria de Bem-Estar Animal - COBEMA, vimos encaminhar a Vossa Excelência cópia do relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente/COBEMA, em resposta aos quesitos formulados.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A



SMPMA/Coordenadoria de Bem-Estar Animal, 22 de Julho de 2016.

Ofício COBEMA 30/2016

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Ref: Requerimento nº 457 – Vereador Jose Carlos Ferreira Dias

Considerando os questionamentos feitos no requerimento supracitado seguem as respostas:

Informamos que a Coordenadoria de Bem Estar Animal tem como atribuições: organizar ações de controle e monitoramento populacional dos animais domésticos e domesticados do município, estabelecer normas e diretrizes que promovam a guarda responsável dos animais doméstico-domesticáveis e promover a manutenção da fauna silvestre em seu ambiente natural; fiscalizar atividades de caráter comercial, educacional, recreativo ou domésticos onde os animais estejam envolvidos; planejar, desenvolver e aplicar políticas públicas para a proteção e defesa dos animais, realizar o atendimento clínico veterinário de baixa e média complexidade para a população de baixa renda, Ongs e Protetores Independentes; apoiar ações e iniciativas locais, regionais, nacionais e internacionais que promovam o bem estar, protejam e defendam a vida dos animais, sejam eles de estimação, domésticos ou selvagens da fauna nativa ou exótica; promover estratégias para informação, comunicação, educação e promoção da conscientização para a comunidade em questões afeitas aos animais. Não realizamos o recolhimento de animais sadios abandonados.

No que diz respeito ao Programa de castração, esclarecemos que desde a implantação do órgão são realizados periodicamente os mutirões em escolas e/ou na própria sede, porém, esclarecemos que o controle populacional de cães e gatos possui uma demanda gigantesca, devido ao crescente número de animais que são adquiridos por pessoas sem nenhum conhecimento ao cuidado animal, prevalecendo o abandono em sua primeira dificuldade ou falta de orientação ao manejo do mesmo.

No que diz respeito aos mutirões nos bairros, este foi interrompido provisoriamente devido a um decreto expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, onde se deve possuir um projeto prévio, para avaliação dos locais para aprovação conforme legislação, pois



estamos falando de procedimentos cirúrgicos invasivos que, sem o devido cuidado e fiscalização pode levar uma vida animal a morte.

Considerando que a Cobema é apenas um órgão no município para atender uma população de 400 mil habitantes e aproximadamente 150 mil animais, esclarecemos que possuímos uma demanda para castração muito alta, já que a castração é oferecida para toda a população sem diferenciação de renda, fazendo com que a fila de espera atualmente gire em torno de 8 meses.

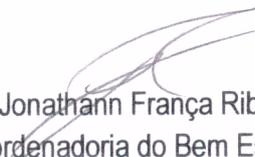
No que diz respeito ao cadastro, este é realizado apenas para o atendimento clínico de baixa e média complexidade e o este cadastro segue os critérios do Decreto Nº 25.639 de 30 de março de 2015.

Em relação à UIPA, informamos que a prefeitura possuía um convenio de 120 mil reais por ano com a Entidade, porém a própria presidente da ONG solicitou o cancelamento do convênio á esta PMJ.

Ressaltamos que, foi iniciado neste ano, o projeto de Guarda Responsável em parceria com Secretaria Municipal de Educação, que tem o objetivo de conscientizar as crianças da Educação Infantil I e do Ensino Fundamental sobre a importância e os cuidados com os animais.

Informamos que este órgão permanece à disposição para sanar eventuais dúvidas que porventura possam surgir.

Atenciosamente,


Dr. Jonathann França Ribeiro
Coordenador – Coordenadoria do Bem Estar Animal/SMPMA